



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 208 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004921/2023-61

Concórdia-SC, 23 de agosto de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE,

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 340 / 2022 , para propor as adequações nos termos abaixo:

Excluir:

Representante da CPPD- Titular: 17XXX82 MARIO LETTIERI TEIXEIRA

Incluir:

Representante da CPPD- Titular: 31XXX69 - LINDOMAR DUARTE DE SOUZA;
Representante da CPPD- Suplente: 22XXX25 - BRUNO RIBEIRO RABELLO.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 13:13)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matricula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **0d01d16d8b**